



EDITAL MODIFICATIVO

AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

O Exmo Senhor Marcio Bidoia, Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que procedeu alterações no edital de licitação em epígrafe. Desta forma TORNA PÚBLICA a edição do presente Edital Modificativo, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) – CLÁUSULA I = DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL:

(...)

PREÂMBULO

EDITAL Nº 033/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2025

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/08/2025 às 09h00min

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL (OXIGENIO).

(...)

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **07 (sete) de agosto de 2025, às 09h00min.**

Site para a retirada do edital: www.quata.sp.gov.br/licitacao e <http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/> e será conduzida pelo Agente de Contratação com auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Modo de disputa: **ABERTO**

(...)

B) – CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo licitatório para aquisição de “Recarga de Gás Medicinal”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CNAE
1	600.001.001	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGENIO (GÁS MEDICINAL) PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 01 M ³ .	M ³	300	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00	4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
2	600.001.002	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGENIO (GÁS MEDICINAL) PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 02 M ³ .	M ³	600	R\$ 110,00	R\$ 66.000,00	
3	600.001.003	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGENIO (GÁS MEDICINAL) PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 03 M ³ .	M ³	600	R\$ 100,00	R\$ 60.000,00	
4	600.001.004	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGENIO (GÁS MEDICINAL) PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10 M ³ .	M ³	10000	R\$ 50,00	R\$ 500.000,00	4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
5	600.044.001	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGENIO (GÁS MEDICINAL) PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 07 M ³ .	M ³	1000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00	2014-2/00 Fabricação de gases industriais

1.2. Classificação do objeto:

Recarga de gás Oxigênio medicinal

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico/Análise de Risco por se tratar de Aquisição de recarga de gás medicinal.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 711.000,00 (setecentos e onze mil reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

(x) SIM () NÃO

2- Justificativa:

Justifica-se a abertura deste processo licitatório objetivando suprir as necessidades da Unidade de Pronto Socorro do Município, e também aos pacientes crônicos com tratamento contínuo de oxigênio em suas residências conforme tabela apresentada.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
183	Atenção de Média e Alta Complexidade e Hospitalar	Recursos Próprio



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

3



4- Condições de habilitação:

O fornecedor contratado deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo. Apresentar atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou contrato de prestação de serviço, em nome e favor da empresa, que comprove(m) sua aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com as especificações constantes neste Termo de Referência; Em caso de Distribuidora de Gases Medicinais, apresentar: - Autorização de Funcionamento (AFE) para Gases Medicinais expedida pela ANVISA de titularidade da empresa fabricante ou envasadora.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 24 horas a contar a data de recebimento do empenho

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega do objeto obedecerá ao seguinte:

Serão requisitados de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com a necessidade de cada órgão participante, através de empenho.

Os itens deverão ser entregues no município de Quatá SP, de segunda a sexta-feira, em local definido, conforme solicitado por email podendo ser:

- Pronto Socorro Municipal Agripino de Oliveira Filho, localizado no endereço: Rua Dr. Rodolpho Sebastiao Giorgi, 307 Centro, CEP: 19780-003.
- Outras unidades de Saúde da secretaria municipal de Quatá.
- Casa de munícipes que utilizam oxigênio domiciliar.

O responsável pelo recebimento será: Jacob Antonio Beitum Lopes - Administrador Ambulatorial.

Horário para entrega produto: 07h00min às 10h30min e das 13h00min as 16h30min.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A empresa fornecedora dos gases será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues, qual não estejam compatíveis com as especificações do Termo.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

12 meses, podendo ser prorrogado.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal eletrônica, que deverão conter descrição do item, quantidade, preços unitários e totais. Os produtos objeto deste termo, deverão ser de boa qualidade, de primeira linha e atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de defesa do consumidor) e as demais legislações pertinentes.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais.

Emitir nota fiscal eletrônica e possuir conta bancária jurídica.

A contratada deverá disponibilizar, em regime de comodato, todos os cilindros de gases medicinais solicitados pela contratante, em todos os tamanhos e quantidades necessários, bem como realizar o fornecimento dos fluxômetros correspondentes.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Jacob Antonio Beitum Lopes - Administrador Ambulatorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

4



8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: pronto.socorro@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-1075

Quatá/SP, 09 de junho de 2025.

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Jacob Antonio Beítum Lopes
Administrador Ambulatorial

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - elaborador do TR

C) – CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo presente Edital modificativo.

Quatá, 21 de julho de 2025.

QUATÁ

MARCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL